



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral**

Documento de Formalização de Demanda – DFD

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento inicial para dar início a um processo de aquisição de produtos ou serviços que não estão disponíveis na Procuradoria Geral do Estado, ou necessitam de reposição ou aperfeiçoamento e se mostra como resultado de uma operação anterior de compra.

O DFD deve ser preenchido pela Unidade Requisitante, sendo o primeiro documento a ser inserido em um processo administrativo de aquisição ou contratação de serviços.

- **Órgão:** Procuradoria Geral do Estado
- **Setor Requisitante:** Centro de Estudos e Informações Jurídica – CEI
- **Responsável pela demanda:** Breno Dornelas Damm
- **Matrícula:** 3243796
- **Email:** cei@pge.es.gov.br
- **Telefone:** (27) 3636 5135

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Inscrição no evento do “**39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**”, a ser organizado pelo instituto de Direito Administrativo – IBDA, presencialmente na cidade de Belo Horizonte - MG, aos dias 08 a 10 de Outubro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação da inscrição das I. Procuradoras do Estado, Santuzza da Costa Pereira, Katia Boina e Juliana Paiva Faria, visando a inscrição no evento “**39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**”, a ser organizado pelo instituto de Direito Administrativo – IBDA, presencialmente na cidade de Belo Horizonte - MG, aos dias 08 a 10 de Outubro de 2025.



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

A contratação da inscrição para as Procuradoras do Estado do Espírito Santo no Congresso é plenamente justificada diante da relevância e atualidade dos temas que serão debatidos, os quais estão diretamente alinhados às funções desempenhadas pelos membros da Procuradoria-Geral do Estado. Serão abordados assuntos essenciais para a atuação consultiva e contenciosa, como a modernização do regime disciplinar, o reequilíbrio econômico-financeiro em contratos administrativos (à luz das Leis nº 14.133/21 e 13.303/16), gestão e fiscalização contratual, riscos fiscais, improbidade administrativa, uso da inteligência artificial na administração pública, entre outros temas que refletem os principais desafios enfrentados pela advocacia pública contemporânea.

A participação nesse evento contribuirá para o aperfeiçoamento técnico das Procuradoras, promovendo ganhos diretos na atuação institucional, com reflexos positivos na economicidade, eficiência e segurança jurídica dos processos administrativos e judiciais em que o Estado figura como parte. A presença em discussões com enfoque prático e teórico, ministradas por especialistas, juristas e autoridades com atuação destacada na administração pública – como os Ministros Luís Roberto Barroso (STF) e Antônio Anastasia (TCU) – representa uma oportunidade estratégica de capacitação, intercâmbio de experiências e alinhamento com as melhores práticas adotadas nacionalmente.

Dessa forma, trata-se de uma contratação vantajosa para a Administração Pública, na medida em que investe na qualificação de seus Procuradores para que atuem de forma cada vez mais eficiente, técnica e alinhada às inovações normativas e jurisprudenciais. O conteúdo programático, a qualidade dos palestrantes e a pertinência dos temas para a realidade da Procuradoria justificam plenamente a participação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo no evento, fortalecendo a atuação institucional em um contexto de constantes mudanças legais e administrativas.



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral**

Segundo informações contidas no endereço eletrônico do Instituto¹, os módulos contarão com os seguintes assuntos:

DIA 08/10/2025:

- Abertura: Os 50 anos do IBDA
- Conferências de Abertura:
 - (10h40 às 11h20) Tema: "Constituição e Direito Administrativo: Transformações e Novos Desafios" - Ministro Luís Roberto Barroso (DF)
 - (11h20 às 12h00) Tema: "Perspectivas atuais do Controle Externo no Brasil" - Ministro Antônio Anastasia (MG)
- (SALA A às 14h) Painel "Reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste e repactuação nas Lei 14.133/21 e 13303/16"
- (SALA B das 14h às 18h) Painel "Modernização do Regime Disciplinar: sanções, regulação responsiva, acordos substitutivos. Afinal, quais devem ser os objetivos e os instrumentos da atividade sancionatória?"
- (14h30 às 18h) Oficina "Gestão e Fiscalização contratual"
- (14h30 às 17h30h) Oficina "LGPD na Administração Pública: exemplos práticos de pontos sensíveis e cautelas a serem adotadas"
- (SALA A às 16h) Painel "Sustentabilidade e Governança nas contratações"
- (SALA às 16h) Painel "Combate à corrupção. Patologias. Amadurecimento do Compliance empresarial. Rescisão e alterações nos acordos de leniência.
- (SALA A às 17h30) PINGA FOGO | Tema: Compras públicas pelos Municípios: fracionamento, centrais de compras e consórcio; tratamento favorecido e o impacto da Lei 14.133/21 na LC 123/16; agentes de contratação.
- (SALA B às 17h30) DEBATE | Tema: Emendas parlamentares e o impacto no planejamento estatal

DIA 09/10/2025

- (SALA A às 09h) Conferências especiais: Tema: "50 anos de transições no direito administrativo brasileiro" - Carlos Ari Sundfeld (SP) e Tema: "30 anos da Lei de Concessões: balanços e perspectivas" - Marçal Justen Filho (SP)

¹ **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (IBDA).** Programação do Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Disponível em: <https://congresso.ibda.com.br/programacao>. Acesso em: 21 jul. 2025.



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

- (SALA B às 9h) Painel “Inteligência artificial na Administração Pública: possibilidades e cautelas. O que se discute internacionalmente sobre legalidade e captura?”
- (09h às 12h) Oficina “Contratação de facilities: aspectos jurídicos e operacionais”
- (09h30 às 11h30) Oficina “Riscos fiscais em contratos de concessão.”
- (SALA A às 10h30) Painel “Improbidade Administrativa: deferência, discricionariedade e controle” (este painel excepcionalmente terá 5 pessoas - **Maís Moreno (SP)** Advogada e Mestre em direito do estado pela USP | Presidente de mesa - **Flavio Boson Gambogi (MG)** Mestre e Doutor em Direito, Desembargador Federal TRF 6 - **José dos Santos Carvalho Filho (RJ)** Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - **Márcio Cammarosano (SP)** Professor, Doutor e Mestre em Direito pela PUC-SP e Advogado - **Rodrigo Mazieiro (MG)** Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais. Doutor em Direito pela USP)
- (SALA B às 10h30) Painel “Governo digital: experiências exitosas no Brasil e no mundo”
- (13h às 15h30) Oficina “Governança e Planejamento Administrativo”
- (SALA A às 14h) Painel “Agências Reguladoras: afinal, o modelo brasileiro deu certo? Regulação e Lei de Liberdade Econômica”
- (SALA B às 14h) Painel “Lindb como referência obrigatória da atividade administrativa: impactos percebidos e o que ainda há de ser implementado” (este painel excepcionalmente terá 5 pessoas - **Ana Maria Barata (PA)** Mestre em Direito Administrativo e Professora da UFPA | Presidente de mesa- **Irene Nohara (SP)** Professora da Universidade Mackenzie- **Rafael Ramos (RS)** Procurador do Município de Porto Alegre - **Ricardo Schneider (AL)** Subprocurador-Geral do MP de Contas de Alagoas - **Rodrigo Valgas dos Santos (SC)** Professor, Doutor e Mestre em Direito Administrativo e Advogado.
- (14h30 às 17h) Oficina “Improbidade Administrativa, Tribunais de Contas e repercussões no sistema de responsabilização eleitoral”
- (SALA A às 16h) Painel “Empresas estatais: oportunidade de negócios, marketplace, inovação, integridade”
- (SALA B às 16h) Painel “Infraestrutura social : experiências positivas e aprendizados acumulados”
- (17h às 19h) Oficina “Possibilidades de uso da Inteligência Artificial na Administração Pública”
- (SALA A às 17h30) Painel “IBDA : 50 anos. Conversando com os Mestres. Retrospectiva e Perspectivas sobre o futuro do Direito Administrativo. Afinal: o que mudou ao longo dos 50 anos”
- (SALA B) Painel Pinga Fogo: Dispute Board e Arbitragem como alternativas para solução de controvérsias em contratos de infraestrutura: efetividade ou modismo? (Painel pinga fogo se caracteriza por ser guiado por perguntas e colocações vindas da plateia, gerando um debate instantâneo entre os participantes)



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

DIA 10/10/2025

- (SALA A às 9h) Conferências especiais: Tema: O aumento do risco de “erro” na busca da inovação - Benjamin Zymler(RJ) Tema: Dispensa e inexigibilidade para inovação e aplicação nas leis de licitação (14.133 e 13.303) - Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (DF)
- (SALA B às 9h) Painel “A dinâmica da organização administrativa revisitada: coordenação administrativa, delegações de competência e colaborações entre administrações públicas para o incremento da eficiência”
- (09h às 11h30) Oficina “Terceirização: do planejamento à execução. As melhores rotinas e os melhores métodos de gerenciamento de riscos e controles para garantir o cumprimento do pactuado. Regimes de execução contratual e critérios de medição. Quando realizar glosas contratuais. Ferramentas para salvaguarda do interesse público. Repactuação.”
- (9h30 às 12h) Oficina Empresas estatais : boas práticas e erros mais comuns nas licitações e contratos.
- (SALA A às 10h30) Painel “Controle e ambiente de negócios: segurança jurídica, deferência e consenso”
- (SALA B às 10h30) Painel “Desafios da Advocacia Pública: rumos para a defesa do interesse público”
- (13h30 às 15h30) Oficina “Principais pontos de atenção no PAD (Processo Administrativo Disciplinar)”
- (SALA A às 14h) Painel “Infraestrutura e Lei da Liberdade Econômica”
- (SALA B às 14h) Painel “Agentes Públicos e as decisões do STF sobre Regime Jurídico Único e indicação e dispensa nas empresas estatais”
- (SALA C às 14h) - DEBATE | TEMA: Debates e reflexões sobre ensino jurídico
- Apresentação dos vencedores de comunicados e artigos
- Apresentação dos vencedores do Concurso de Experiências/práticas administrativas inovadoras
- (17h) Conferências de Encerramento

Vale destacar que a participação no congresso proporcionará um melhor aproveitamento prático do curso, permitindo a aplicação direta dos conhecimentos adquiridos.

Nesse contexto, a participação das Procuradoras justifica-se não apenas pelo reconhecimento de sua atuação, mas também pela oportunidade de contribuir



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral**

ativamente para os debates e para o aprimoramento de suas atribuições no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

Capacitar tecnicamente o procurador o intuito de promover o aperfeiçoamento em temas diretamente relacionados à atuação da Procuradoria, em especial, na atuação dos processos administrativos e judiciais.

A formação proporcionada pelo Congresso auxiliará as Procuradoras na atualização jurídica e no aprofundamento técnico sobre temas centrais da administração pública, como contratos, licitações, improbidade, responsabilidade administrativa e uso de novas tecnologias. Isso resultará em melhor qualidade na elaboração de pareceres, maior segurança jurídica nas contratações públicas e mais eficiência na prevenção e resolução de conflitos administrativos e judiciais. Além disso, fortalece a atuação institucional da PGE/ES frente aos desafios contemporâneos da gestão pública.

4. ESPECIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO E QUANTIDADE ESTIMADA:

03 (Três) Inscrições no **39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, a ser organizado pelo instituto de Direito Administrativo – IBDA, presencialmente na cidade de Belo Horizonte - MG, aos dias 08 a 10 de Outubro de 2025.

5. INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A partir da efetivação do pagamento.

6. GRAU DE PRIORIDADE:

() Baixo (X) Médio () Alto



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral**

6.1. Justificativa: Considerando que o congresso ocorrerá entre os dias 08 a 10 de outubro de 2025, e visando compatibilizar o cronograma com o tempo estimado para a finalização do processo administrativo de contratação, o grau de prioridade é classificado como médio.

7. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL:

A aquisição pretendida busca o atendimento das necessidades institucionais, a partir do planejamento feito pelo Centro de Estudos indo ao encontro das necessidades de atuação desta PGE, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações na medida em que as atribuições desenvolvidas pelo procurador se encontram em perfeita subsunção ao tema proposto pelo curso.

8. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O presente curso não está atualmente incluído no Planejamento de Contratações Anual – PGE Funcad – Exercício 2025. Para tanto, além da autorização para a contratação, devidamente justificada por este DFD, faz-se necessária a inclusão das inscrições no Congresso no Plano Anual de Contratações para o ano de 2025 desta Procuradoria Geral do Estado.

9. INDICAÇÃO DE INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- **Responsável Elaboração ETP:**
Breno Dornelas Damm
Assessor Especial CEI-PGE/ES
Matrícula N°3243796
- **Responsável Elaboração TR:**
Breno Dornelas Damm
Assessor Especial CEI-PGE/ES
Matrícula N°3243796



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

- **Responsável pela Fiscalização e Gestão da Compra:**
Breno Dornelas Damm
Assessor Especial CEI-PGE/ES
Matrícula N°3243796
- **Procurador-Chefe CEI- PGE/ES:**
Rodrigo Francisco de Paula
Matrícula N°2844532

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador do Estado
Chefe do Centro de Estudo e Informações Jurídicas (Em exercício)
(Assinado Eletronicamente)

BRENO DORNELAS DAMM

Assessor Especial CEI- PGE/ES
(Assinado Eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
PROCURADOR CHEFE
CEI - PGE - GOVES
assinado em 24/07/2025 11:55:15 -03:00

BRENO DORNELAS DAMM
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
CEI - PGE - GOVES
assinado em 24/07/2025 14:59:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/07/2025 14:59:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRENO DORNELAS DAMM (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - CEI - PGE - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-82ZBDZ>